



Universidade Federal
de São João del-Rei

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ

Aos 3 (três) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13:30 horas, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, de forma remota via plataforma *Google meet*, sob a presidência da coordenadora do curso, a Profa. Cidália Gabriela Santos Marinho. Presentes à reunião a vice-coordenadora Profa. Daniela de Carvalho Lopes, e os docentes representantes do Colegiado Édio Luiz da Costa e Claudio Manoel Teixeira Vitor. **1. Informes: a) PEC G e G CUB:** A Assessoria de Assuntos Internacionais consultou a Coordenadoria sobre os programas para acolhimento de discentes estrangeiros, tanto aqueles vindos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais, quanto estudantes palestinos refugiados. Após consulta ao Colegiado, a CEAGR autorizou a disponibilidade de 5 vagas para cada programa. **b) PPC:** o plano pedagógico do curso foi enviado à Comissão Permanente de Análise de Projetos Pedagógicos Curriculares da UFSJ, em 27.03.2024, mas ainda não houve andamento sobre a sua implementação. **c) Solicitação do prof. João Carlos:** O prof. João Carlos Ferreira Borges Jr enviou um relatório ao Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, visando fornecer um registro de dados do último processo seletivo (SISU 2024) e sugerir uma discussão sobre a adequação do termo de adesão para o curso. O documento será analisado pelos membros do Colegiado e uma reunião será marcada para a deliberação do assunto. **2. Aprovação Ad referendum:** Durante o período de greve, os docentes Iran Dias Borges e João Carlos Ferreira Borges Jr solicitaram o cadastro dos grupos de estudo em Fitotecnia (GEFIT) e em Agricultura Irrigada e Recursos Hídricos (IRRI7), respectivamente. Ambos foram registrados por ad referendum e cadastrados na página do CEAGR. Ambos ad referendum foram aprovados pelo Colegiado do curso. **3. Substituição da professora Nádia Parrela:** Devido à greve dos TAEs, o concurso para substituição da profa. Nádia Parrela ainda não ocorreu. A CEAGR foi informada pela chefia do DCIAG e pela profa. Nádia sobre três professores voluntários que poderiam assumir as disciplinas até o concurso ocorrer. Melhoria Vegetal seria conduzida pelo professor efetivo da UFAC, Antônio Gilson Gomes Mesquita, atualmente em pós-doutorado na UFV, mas desenvolvendo suas atividades no CSL. O bolsista de pesquisa da Embrapa,

31 Michel Anderson Silva Lourenço, conduziria as aulas práticas de Produção e Tecnologia de
32 Sementes. A pesquisadora da Embrapa, Cláudia Teixeira Guimarães ficaria responsável
33 por Biotecnologia. A tramitação, de acordo com a legislação vigente, para a legalização das
34 atividades destes professores voluntários foi discutida. Após consulta realizada pela
35 Coordenadoria do curso, a chefia do DCIAG indicou não ser necessário o contrato de
36 voluntário, entretanto a professora Cidália informou sobre a IN n. 023 de 07 de julho de
37 2008 que indica a necessidade de providenciar um contrato de professor voluntário. O prof.
38 Édio concordou que este processo deve ocorrer, com base em casos anteriores já ocorridos
39 no DCIAG e também devido aos riscos associados ao processo, principalmente quando o
40 professor voluntário não tem vínculo empregatício. Após discussões, o Colegiado entendeu
41 que professores já lotados no DCIAG devem se responsabilizar pelas disciplinas no SIGAA,
42 e os professores voluntários atuarão como colaboradores das disciplinas. A exceção seria
43 o bolsista da Embrapa, que não tem vínculo empregatício, requer a tramitação do processo
44 de cadastro de professor voluntário. A Coordenadoria irá tentar contato com a PROEN, a
45 PROGP e com o chefe do DCIAG para solicitar orientações e registrar as responsabilidades
46 destas disciplinas. **4. Adequação de IN referente a Estágios:** Algumas normas da IN
47 precisarão ser reformuladas, já que estão desatualizadas. Os artigos a serem mudados
48 foram apresentados. O documento será passado aos membros do colegiado para avaliação
49 e será finalizado em uma outra reunião. **5. Solicitação da discente Raissa Melo:** a
50 discente solicitou trancamento de algumas disciplinas em março e agora tem a intenção de
51 voltar a cursá-las. O Colegiado entendeu não ser possível reverter o trancamento de
52 disciplinas, de acordo com as normas da instituição, e também, devido ao tempo de aulas
53 que a discente perdeu entre o dia do trancamento e o início da greve. Nada mais a declarar,
54 a reunião deu-se por encerrada e eu, Daniela de Carvalho Lopes, lavrei a presente ata que
55 será lida e apresentada à análise para aprovação por todos os presentes.



Emitido em 2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2/2024 - CEAGR (12.47)

(Nº do Protocolo: 23122.018645/2024-01)

(Assinado digitalmente em 09/07/2024 15:07)

CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO

COORDENADOR DE CURSO

CEAGR (12.47)

Matrícula: ###816#4

(Assinado digitalmente em 09/07/2024 13:22)

CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: ###580#8

(Assinado digitalmente em 09/07/2024 13:19)

DANIELA DE CARVALHO LOPES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CEAGR (12.47)

Matrícula: ###713#7

(Assinado digitalmente em 09/07/2024 13:23)

EDIO LUIZ DA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: ###191#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **09/07/2024** e o código de verificação: **de4695edf9**